ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

No dia quinze do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador presidente Vinícius Pedro e secretariado pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Logo após, passou-se a palavra para o Secretário, vereador Professor Éder Tipura, que fez a chamada dos vereadores. A ausência da vereadora Sildete Assistente Social foi devidamente justificada. Em seguida, o senhor Presidente colocou em discussão o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei complementar 06/2022 de autoria do chefe do executivo que "Altera o artigo 59 da Lei Complementar n° 10 de 06 de agosto de 2.009 e dá outras providências". Na sequência, as emendas foram discutidas e aprovadas, por unanimidade. Adiante, o projeto foi discutido e aprovado, com emendas, por unanimidade. Ato contínuo, discutiu-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei complementar 12/2022 de autoria do chefe do executivo que "Cria a Gerência de Desenvolvimento da Educação Especial e aumenta 1 (um) cargo de Coordenador VII à Estrutura e Quantitativo do Núcleo de Gestão Estratégica do Anexo I da Lei Complementar n° 25/2013 e dá outras providências". Em seguida, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Logo após, discutiu-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 57/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Seguidamente, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Adiante, discutiu-se o parecer das comissões permanentes ao Projeto de lei 58/2022 de autoria do chefe do executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Ulteriormente, o projeto foi discutido e aprovado, sem emendas, por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e seis minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.